

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

40.871

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *MTA*

Oficial

Catalão, 12 de julho de 2011.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua D, lado par, distante 78,13 metros (incluindo o raio) da Avenida 37, designado sob o n° 10 da Quadra 12 do Loteamento Alto da Boa Vista II, com a área de 360,00m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 12,00 metros e confronta com a Rua D; igual medida aos fundos confrontando com o Lote n° 23; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com o Lote n° 09; e, igual medida pelo lado esquerdo confrontando com o Lote n° 11. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: NOVA CATALÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Praça Getúlio Vargas n° 316, Setor Central, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.437.914/0001-38. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o n° R.2-30.779, neste Livro. *Registo Subseqüente*

R.1-40.871. Catalão, 12 de julho de 2011. (Protocolo n° 112.748, Livro 1-E). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1° desta cidade, às fls. 196/197, do Livro n° 446, em 07.07.2011, o Sr. OSVALDO FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, auditor fiscal, CI n° M-3.160-MG, CPF n° 275.569.306-10, casado em 19.10.1985, sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria José Medeiros de Toledo e Fagundes, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu por compra feita a Nova Catalão Empreendimentos Imobiliários Participações Ltda, já individualizada, o imóvel da Matrícula acima, no valor de R\$24.744,27 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). *Registo Subseqüente*

Av.2-40.871. Catalão, 17 de agosto de 2020. (Protocolo n° 164.925, Livro 1-J). Procede-se a presente averbação para nos Termos do Requerimento, expresso na Escritura Pública, lavrada em Notas do Tabelião 1° desta cidade, às fls. 29/31 do Livro n° 621, em 17.07.2020, constar que, conforme se vê da Certidão Negativa de Débitos Municipais datada de 15.07.2020, o imóvel da Matrícula acima, está inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura - CCI n° 37892. Dou fé. *Registo Subseqüente*

R.3-40.871. Catalão, 17 de agosto de 2020. (Protocolo n° 164.925, Livro 1-J). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1° desta cidade, às fls. 29/31 do Livro n° 621, em 17.07.2020, o Sr. HELENO VALDIVINO PACHECO, brasileiro, pedreiro, CI n° 3.299.014-DGPC/GO, CPF n° 597.048.611-68, casado em

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

18.05.2018, sob o regime da comunhão universal de bens com Lara Cristina da Silva Pacheco, brasileira, autônoma, CI n° 4.360.799-SSP/GO, CPF n° 929.796.371-49, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu por compra feita a Qsvaldo Fagundes dos Santos, já qualificado, e sua esposa Maria José Medeiros de Toledo e Fagundes, brasileira, servidora pública, CI n° 5.755.755-SSP/GO, CPF n° 409.786.806-34, o imóvel da Matrícula e R.1 acima, no valor de **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Foram realizadas Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativas aos vendedores, gerando resultados negativos, códigos hash: 30f1.7e21.d877.df0e.47a1.dbf6.0ed7.9279.df51.7fc6; e, 27bd.c59d.50c9.815b.e037.4eab.b38b.8019.606d.9690. *Roberto de F. P.*

Av.4-40.871. Catalão, 05 de agosto de 2021. Protocolo n° **173.707**, Livro **1-K**, de **04.08.2021**. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Procede-se a presente averbação em conformidade com a Certidão emitida pela Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade, aos 13.07.2021, a fim de consignar que, foi edificado no terreno da Matrícula e R.3 acima, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL** com a **área construída de 227,35 m²**, tendo um projeto de construção orçado no valor de R\$227.350,00 deferido aos 27.11.2020, de acordo com o **termo de habite-se** fornecido aos **13.07.2021**, onde foi atribuído para a edificação o n° **290**. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aos 30.07.2021, às 13:14:45 h, com código de controle: EC51.5E3A.76EF.B603, referente a Aferição: 90.007.31175/60-001, compreendida entre o período de 27.11.2020 a 13.07.2021. Dou fé. *José Carlos*

R.5-40.871. Catalão, 21 de fevereiro de 2022. Protocolo n° **178.422**, Livro **1-L**, datado de **21.02.2022**. **TÍTULO: COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTES: HELENO VALDIVINO PACHECO, já qualificado, administrador e sua esposa LARA CRISTINA DA SILVA PACHECO, já qualificada, administradora, casados aos 18.05.2018, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada na Serventia de Registro de Civil e Tabelionato de Notas de Catalão/GO, aos 23.04.2018, às fls. 185 do livro n° 46 e registrada sob o n° 18.873 no Livro n° 3 de Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis de Catalão/GO. **ADQUIRENTE: DAVID ARAÚJO GODOI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, não convivente em união estável, administrador, CNH n° 02082329115-DETRAN/GO, CPF n°

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

40.871

Matrícula

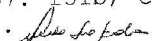
02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - 

Catalão, 21 de fevereiro de 2022

Oficial

794.985.661-00, residente e domiciliado no Município de Catalão/GO, na Fazenda Morro Verde. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964 - Contrato nº 1.4444.1743788-1, datado de 09 de fevereiro de 2022, com segunda via arquivada nesta Serventia. OBJETO DA TRANSMISSÃO/PROCEDÊNCIA: o imóvel da Matrícula, R.3 e Av.4 acima. VALOR: R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). ITBI: No valor de R\$7.400,00, foi recolhido em 15.02.2022, no Banco do Brasil S.A., conforme comprovante de pagamento e DUAM nº 3344557. CONSULTA A CNIB: fe29. 2801. d8be. 8cf0. aa23. 2ad4. 62b6. 7ce6. a862. c864; ba87. 777e. b57f. 0f6e. 0c5e. 769e. 1018. 37a4. 3a37. f51b; e, f826. 6d63. 8781. a632. ece4. df3c. 429b. 96ce. 6bca. 9bd0. 

R.6-40.871. Catalão, 21 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 178.422, Livro 1-L, datado de 21.02.2022. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: DAVID ARAÚJO GODOI, já qualificado. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato especificado no R.5. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel da Matrícula e R.5 acima. VALOR DA DÍVIDA: R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Origem dos Recursos: SBPE. Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO. Sistema de Amortização: PRICE. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$680.000,00. Recursos Próprios: R\$200.000,00. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$680.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Prazo total (meses): Amortização: 360. TAXA DE JUROS: Taxa de Juros Balcão: Nominal % (a.a.): 8,6395 - Efetiva % (a.a.): 8,9900. Taxa de Juros Reduzida: Nominal % (a.a.): 8,3712 - Efetiva % (a.a.): 8,7000. ENCARGO MENSAL INICIAL: Prestação (a+j): R\$5.295,98 (Taxa de Juros Balcão) - R\$5.166,66 (Taxa de Juros Reduzida). Prêmios de Seguros: R\$340,18 (Taxa de Juros Balcão e Taxa de Juros Reduzida). Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$25,00 (Taxa de Juros Balcão e Taxa de Juros Reduzida). TOTAL: R\$5.661,16 (Taxa de Juros Balcão) -

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

R\$5.531,84 (Taxa de Juros Reduzida). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11.03.2022. Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4 do Contrato. FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: DAVID ARAÚJO GODOI - 100,00%. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o Devedor está constituído em mora. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato. *João Pedro*

Av.7-40.871. Catalão, 21 de fevereiro de 2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** O crédito imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob o nº **R.6** acima, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº **1.4444.1743788-1** - Série **0222**, emitida em **09 de fevereiro de 2022**, tendo como condição da emissão: integral e cartular, prenotada nesta Serventia sob o nº **178.422**, no Livro **1-L**, em **21.02.2022**, custodiada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já individualizada. A presente averbação é feita em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 18 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004. Dou fé. *João Pedro*

Av.8-40.871. Catalão, 17 de agosto de 2023. **AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, combinado com os artigos 1º e 2º do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o **Código Nacional de Matrícula**, que corresponde à numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído por 16 (dezesesseis) dígitos, dos quais ficam designados para a presente Matrícula, a seguinte numeração: **CNM nº 029553.2.0040871-41**. Dou fé. *João Pedro*

Av.9-40.871. Catalão, 17 de agosto de 2023. Protocolo nº **190.850**, Livro **1-M**, datado de **15.08.2023**. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Conforme autorização da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datada de 08 de agosto de 2023, fica cancelado o registro da propriedade fiduciária, constante do **R.6** acima, bem como a Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), constante da **Av.7**, com que fica consolidada a propriedade na pessoa do proprietário pelo **R.5**, **DAVID ARAÚJO GODOI**. Selo Digital: 00602308112195325430044. Dou fé. *João Pedro*

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial Registrador

Código Nacional de Matrícula: -----029553.2.0040871-41

40.871

03

Oficial

05 de setembro de 2023

Número de Ordem

Ficha

R.10-40.871. Catalão, 05 de setembro de 2023. Protocolo n° 191.166, Livro 1-M, de 29.08.2023. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTE: DAVID ARAÚJO GODOI, já qualificado, CI n° 3.669.007-DGPC/GO. ADQUIRENTE: **SÂMELA NOVAES MOREIRA**, brasileira, empresária, CI n° 5.383.638-SPTC/GO, CPF n° 036.807.761-60, casada em 18.05.2012, sob o regime da comunhão parcial de bens com KAIO RODRIGO LEÃO ROSA, brasileiro, empresário, CI n° 3.798.188-DGPC/GO, CPF n° 848.314.131-00, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão/GO., na Avenida Raulina Fonseca Paschoal n° 535, Centro. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 1° Tabelionato de Notas de Catalão/GO, às fls. 104F/105V do Livro n° 737, aos 29.08.2023. OBJETO DA TRANSMISSÃO/PROCEDÊNCIA: o imóvel da Matrícula acima, pelo registro R.5. VALOR: **R\$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)**. Selo Digital: 00602308213180725430145. CONSULTA A CNIB: 5482. 1ea4. 8473. 327b. 1439. e177. 8ed1. 07d4. d904. c486; 67f8. eda6. 4d52. d59b. b1f2. eb4b. 33df. 2878. f42e. fdfb; e, 363e. fa9c. 559e. 48b2. 5558. 5fc8. a92d. 6958. 661e. 804c. *Mauro Sylvio Netto*

R.11-40.871. Catalão, 21 de setembro de 2023. Protocolo n° 191.768, Livro 1-N, datado de 21.09.2023. TÍTULO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. FORMA DO TÍTULO: **Aditivo de Rerratificação, datado de Catalão/GO, 05.09.2023, à Cédula de Crédito Bancário n° 749033, emitida em Catalão/GO, 31.05.2022.** EMITENTES/DEVEDORAS: 1ª) **SÂMELA NOVAES MOREIRA**, CNPJ/MF n° 13.801.661/0001-68; e, 2ª) **K-MONTAGENS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**, CNPJ/MF n° 27.372.054/0001-34. AVALISTAS/GARANTIDORES FIDUCIANTES: **SÂMELA NOVAES MOREIRA** e seu esposo **KAIO RODRIGO LEÃO ROSA**, já qualificados. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPACREDI LTDA.** - SICOOB COOPACREDI, CNPJ/MF n° 65.229.254/0001-21. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel da Matrícula e R.10 acima, foi dado em **alienação fiduciária** à CREDORA. VALOR DA GARANTIA: Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, as partes indicaram como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$2.157.900,00. DADOS DA OPERAÇÃO: VENCIMENTO: **17.07.2043**. NATUREZA: LIMITE DE CRÉDITO COM GARANTIA GUARDA-CHUVA. VALOR DO LIMITE CONCEDIDO: **R\$1.155.000,00**. FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO: DESCRITO NO INSTRUMENTO DA OPERAÇÃO DERIVADA. FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: DESCRITO NO INSTRUMENTO DA OPERAÇÃO DERIVADA. PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: DESCRITA NO INSTRUMENTO DA OPERAÇÃO DERIVADA OU NO VENCIMENTO DO LIMITE, O QUE OCORRER PRIMEIRO. PRAZO DE VIGÊNCIA/VENCIMENTO DO LIMITE: **17.07.2043**. PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: Catalão/GO. ENCARGOS FINANCEIROS: DESCRITOS NO INSTRUMENTO DA OPERAÇÃO DERIVADA, OBSERVADO: A) TAXA DE JUROS REMUNEARTÓRIOS: mínima 0,20% e máxima 20,00%; B) TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: mínima 1,00% e máxima 24,00%; C) MULTA POR INADIMPLEMENTO:

Continua no verso

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MAURO SYLVIO NETTO
Oficial Registrador

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Código Nacional da Matrícula: -----029553.2.0040871-41

MAURO SYLVIO NETTO

40.871

03

Oficial

21 de setembro de 2023

Número de Ordem

Ficha

mínima 2,00% e máxima 2,00%; D) ÍNDICE E PERCENTUAL DE CORREÇÃO: DESCRITO NO INSTRUMENTO DA OPERAÇÃO DERIVADA; E) SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: DESCRITO NO INSTRUMENTO DA OPERAÇÃO DERIVADA; F) CUSTO EFETIVO TOTAL - CET: DESCRITO NO INSTRUMENTO DA OPERAÇÃO DERIVADA; G) CAPITALIZAÇÃO: MENSAL. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do aditivo e da cédula, cujas 2^{as} vias ficam arquivadas nesta Serventia. Selo Digital: 00602309212197927540005. CONSULTA A CNIB: 8218.d582.4d7c.2562.975a.7e05.6064.6cf6.7e85.1887; e, 2da8.2de5.e5fb.f2e3.340d.a0bf.5cff.7317.cd98.1f8c. *MAURO SYLVIO NETTO*

Av.12-40.871. Catalão, 04 de novembro de 2024. Protocolo nº 201.266, Livro 1-T, datado de 04.11.2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se a presente averbação com fulcro no §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a fim de consignar que a propriedade plena do imóvel da presente Matrícula, foi consolidada em nome da CREDORA/FIDUCIÁRIA, pelo registro R.11 acima, COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPACREDI LTDA. - SICOOB COOPACREDI, com sede em Patrocínio-MG, na Avenida Rui Barbosa nº 163, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.229.254/0001-21, no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), tendo em vista o decurso do prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelos EMITENTES/DEVEDORAS: 1ª) SÂMELA NOVAES MOREIRA, com sede em Catalão-GO, na Rua Célio Neto Paranhos nº 189, Quadra 4, Lote 2, Sala 1, Loteamento Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.801.661/0001-68; e, 2ª) K-MONTAGENS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., com sede em Catalão-GO, na Rua 02 de Outubro nº 1.715, Jardim Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.372.054/0001-34; e, pelos AVALISTAS/GARANTIDORES FIDUCIANTES: SÂMELA NOVAES MOREIRA e seu esposo KAIO RODRIGO LEÃO ROSA, já qualificados. ITBI: Imposto foi recolhido no valor de R\$46.000,00, sobre a avaliação fiscal de R\$2.300.000,00, via Sicoob, conforme autenticação mecânica e DUAM nº 3719531. CONSULTA A CNIB: a688.161d.d508.2755.108c.6d01.2815.95d9.b113.2a74;b67d.940a.21d8.cdc8.9c71.6358.b333.4118.c400.60c0; e, 14eb.9a3d.06cf.5d70.905c.fc4f.570f.4168.8a74.5ec7. Taxa Judiciária: R\$0,00. Emolumentos: R\$1.995,24; FUNDESP (10%): R\$199,52; FUNEMP (3%): R\$59,86; FUNCOMP (3%): R\$59,86; FEPADSAJ (2%): R\$39,90; FUNPROGE (2%): R\$39,90; FUNDEPEG (1,25%): R\$24,94; ISSQN (5%): R\$99,76. Total R\$2.518,98. Selo Eletrônico: 00602411012213725430039 - Consulte este selo em www.see.tjgo.jus.br. *Sâmela Novaes Moreira*

Continua na ficha nº _____

CERTIDÃO

Certifico com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a(s) cópia(s) da(s) ficha(s) 01/03 da Matrícula 40.871 do Livro 2 de Registro Geral, foi(ram) extraída(s) de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata(m) de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, a Av.12 acima.

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO, 04 de novembro de 2024.

Márcio Goulart Marcelino – Oficial Substituto.

(Documento assinado digitalmente)

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emol.: 83,32, ISSQN: 4,17, Fundos Estaduais: FUNDESP: 8,33, FUNESP: 0,00, ESTADO: 0,00, FESEMPS: 0,00, FUNEMP: 2,50, FUNCOMP: 2,50, FEPADSAJ: 1,67, FUNPROGE: 1,67, FUNDEPEG: 1,04, FUNDAF: 0,00, FEMAL:0,00, Taxa Jud.: 18,29, Total: 123,49.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00602411012212334420052

Consulte este selo em <http://see.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YG8NV-GUVAC-XYP5D-SK3BD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcio Goulart Marcelino (CPF 377.800.181-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YG8NV-GUVAC-XYP5D-SK3BD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>